

ATA NÚMERO UM

Concurso documental interno para preenchimento de vaga na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, na área disciplinar Artes Visuais e Educação

-----Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por Maria Cristina Azevedo Gomes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu, na qualidade de Presidente do Júri, e por Francisco Tiago Antunes Paiva, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior, Lucília Maria de Oliveira Rodrigues da Costa Valente, Professora Associada Aposentada da Universidade de Évora, Luís Manuel Leitão Canotilho, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança, Belmiro Tavares da Silva Rego, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu, Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Informação sobre critérios de mérito absoluto definidos pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação de Viseu. -----

-----2. Definição da grelha de pontuação, tendo em conta os critérios e ponderações fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu. -----

-----Iniciada a reunião, a Presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos os elementos para integrem este júri. -----

-----Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, Informações sobre critérios de mérito absoluto definidos pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, foi dado conhecimento ao júri dos critérios de mérito absoluto a aplicar, transpostos para a seguinte redação: -----

Consideram-se aprovados por mérito absoluto todos os candidatos que cumpram os critérios 1, 4 e 6 e dois dos restantes: -----

1.Três publicações indexadas à Web of Science Core Collection ou Scopus na área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso, excluindo resumos, podendo cada uma ser substituída por uma das seguintes alíneas: -----

a) Três artigos em revista científica, com peer review, indexada a outras bases que não a Web of Science Core Collection ou Scopus; -----

b) Autoria/coautoria de uma obra completa (livro ou obra artística representada em catálogo), de mérito científico ou artístico reconhecido, excluindo publicação de tese; --

c) Duas participações como editor ou coeditor de obra multiautor de mérito científico ou artístico reconhecido. -----

2.Coordenador de pelo menos um projeto com financiamento ou membro de equipa de projeto com financiamento externo; -----

3.Orientação/coorientação de pelo menos cinco trabalhos finais de cursos de mestrado concluídos (dissertação/projeto/estágio); -----

4.Responsabilidade/Coordenação de pelo menos três unidades curriculares de cursos conferentes de grau; -----

5.Orientação e acompanhamento de pelo menos dez estudantes em estágio/projeto final de cursos de licenciatura (concluídos); -----

6.Presidente/vice-presidente/pró-presidente/secretário de órgão de gestão da unidade orgânica ou do IPV, ou diretor/coordenador de departamento/área, ou coordenador de curso, excluindo pós-graduações; -----

7.Participação em pelo menos um programa de internacionalização (programa de mobilidade Erasmus ou similar) ou pertença a redes ou instituições internacionais como representante do IPV ou de uma Unidade Orgânica. -----

-----Em relação ao ponto dois da ordem de trabalhos, definição da grelha de pontuação, o júri deliberou, por maioria, que, para efeitos de ordenação por mérito relativo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em mérito absoluto, a classificação final (CF), considerada numa escala de 0 a 100 pontos, seria distribuída pelas três dimensões – Técnico-Científica e Profissional (DTCP) 35%, Pedagógica (DP) 45% e Organizacional (Outras Atividades Relevantes) (DO) 20% – sendo obtida pela seguinte fórmula, com os resultados apresentados com uma casa decimal - $CF = DTCP + DP + DO$. De seguida, procedeu-se à elaboração da grelha de avaliação curricular e classificação final, a qual faz parte integrante desta ata como anexo. -----

-----O júri decidiu que as candidaturas teriam de incluir o CV organizado de acordo com a estrutura da grelha de avaliação curricular. Decidiu ainda que, em sede de candidatura, seria disponibilizada a grelha pré-preenchida de avaliação curricular a ser completada pelos (as) candidatos(as). O júri apenas valoraria as atividades/ações constantes na grelha (ficheiro Excel) preenchida por cada candidato(a): i) uma única vez, não sendo possível a sua duplicação nos diversos critérios e ii) que apresentem comprovativo adequado. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

O júri

Presidente

Maria Cristina Azevedo Gomes
(Professora Coordenadora)

Vogais

Francisco Tiago Antunes Paiva
(Professor Catedrático)

Lucília Maria de Oliveira Rodrigues da Costa Valente
(Professora Associada Aposentada)

Luís Manuel Leitão Canotilho
(Professor Coordenador)

Belmiro Tavares da Silva Rego
(Professor Coordenador)

Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues
(Professora Coordenadora)

Preencher apenas as células sombreadas a cinzento

		Pontuação Máxima	pontuação / item
1.1 Projetos de investigação / artístico e Desenvolvimento na área do concurso		5,00	
	i) Responsável de projetos de investigação/ artístico concluídos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus),		1
	ii) Responsável de projetos de investigação / artístico em curso com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		0,75
	iii) Responsável de outros projetos de investigação / artístico concluídos		0,7
	iv) Responsável de outros projetos de investigação / artístico em curso		0,5
	v) Colaborador de projetos de investigação / artístico concluídos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		0,5
	vi) Colaborador de projetos de investigação / artístico em curso com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		0,3
	vii) Colaborador de outros projetos de investigação / artístico concluídos		0,3
	viii) Colaborador de outros projetos de investigação / artístico em curso		0,2
1.2 Publicações e comunicações de carácter científico ou artístico		10,00	
	i) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no <i>Web of Science</i> (ISI)/SCOPUS		3
	ii) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros		1,5
	iii) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		1
	iv) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		0,5
	v) Comunicação técnico-científica em congressos internacionais		0,5

1. Dimensão Técnico-Científica e Profissional
(35%)

	vi) Comunicação técnico-científica em congressos nacionais		0,25
	vii) Autor ou coautor de livro técnico-científico		2
	viii) Revisor de artigos científicos		0,25
	ix) Participação com obra original em exposição individual com curadoria ou realização de um projeto artístico em espaço consagrado pelo grande público, a nível nacional ou internacional		1,75
	x) Participação com obra original em exposição individual sem curadoria ou realização de um projeto artístico com visibilidade pública, reconhecida por comissão científica, comissariado ou júri de seleção a nível nacional ou internacional		1,5
	xi) Publicação de trabalho ou artefactos artísticos com distribuição internacional, reconhecida por comissão científica, comissariado ou júri de seleção		1
	xii) Publicação de trabalho ou artefactos artísticos com distribuição nacional, reconhecida por comissão científica, comissariado ou júri de seleção		0,5
	xiii) Participação com obra original em exposição coletiva com curadoria / Júri, com dimensão internacional — trabalhos selecionados pelo autor ou por profissionais do setor no âmbito de candidatura especificamente aberta para o efeito		0,75
	xiv) Participação com obra original em exposição coletiva com curadoria / Júri, com dimensão nacional ou virtual — trabalhos selecionados pelo autor ou por profissionais do setor no âmbito de candidatura especificamente aberta para o efeito		0,5
	xv) Participação com obra original em exposição coletiva sem curadoria — o próprio artista organiza e seleciona o trabalho em território nacional, internacional ou virtual.		0,25
	1.3 Organização técnico-científica	5,00	
	i) Coordenador de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação mínima de Bom / ano		1
	ii) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação mínima de Bom / ano		0,15
	iii) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais		0,5
	iv) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos nacionais		0,25
	1.4 Orientação de teses/ dissertações/ estágios/ trabalhos finais de grau académico	7,00	
	i) Orientação e Coorientação de Teses de Doutoramento (concluídas)		1

	ii) Orientação ou Coorientação de Dissertação/ Projeto/ Estágio de Mestrado (concluídos)		0,5
	iii) Orientação ou Coorientação de Estágio de Licenciatura com Relatório Final (concluídos)		0,25
1.5 Participação em júris de provas académicas		5,00	
	i) Arguente de Tese de Doutoramento		1
	ii) Membro do Júri de Tese de Doutoramento		0,5
	iii) Arguente de Dissertação/Projeto/Trabalho final de curso de Mestrado		0,25
	iv) Arguente de Relatório final de curso de Licenciatura		0,25
1.6 Atividades de natureza profissional com relevância para a área do concurso		3,00	
	i) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados		0,5
	ii) Outras atividades consideradas relevantes		0,5
		35,00	
2.1 Experiência e Dedicção à Docência		20	
	i) Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário no âmbito da Distribuição do Serviço Docente / por semestre		0,5
	ii) Coordenação de Unidades Curriculares na área do concurso, no mesmo Curso ou em Cursos distintos		0,75
	iii) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área do concurso		1
	iv) Dinamização de ações Pedagógicas para além da Distribuição Serviço Docente		0,5

**Dimensão Pedagógica
(45%)**

	v) Frequência de cursos pedagógicos e de investigação > 25 horas		0,5
2.2	Elaboração de Material Pedagógico na área disciplinar do concurso	10	
	i) Elaboração de manuais, livros de texto ou outros recursos digitais de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC)		2
	ii) Elaboração de cadernos de exercícios, <i>softwar</i> e, guias de laboratório, etc., que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas P e L, no máximo 2 elementos por UC)		1,5
2.3	Organização pedagógica	7,5	
	i) Organizador de eventos internacionais de carácter pedagógico-didático sem comissão científica		0,75
	ii) Organizador de eventos nacionais de carácter pedagógico-didático sem comissão científica		0,5
2.4	Outras Atividades	7,5	
	i) Responsável por projeto pedagógico de longa duração (mínimo um semestre)		0,5
	ii) Outras atividades pedagógicas consideradas relevantes		0,3
		45	
3.1	Gestão administrativa e participação em Órgãos Colegiais	7	
	i) Presidente de IP / ano		2
	ii) Presidente de Unidade Orgânica / ano		1,5
	iii) Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG, etc.) / ano		1,5
	iv) Vice-Presidente de IP / ano		1,5

3. Organizacional (Outras atividades relevantes)
(20%)

	v) Pró -Presidente de IP / ano		1,5
	vi) Vice-presidente ou Secretário de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG, etc.) / ano		1
	vii) Vice-Presidente de Unidade Orgânica / ano		1
	viii) Diretor de Departamento/Área Científica		1
	ix) Coordenador de curso / ano		1
	x) Coordenador de programas de mobilidade internacional (tipo Erasmus)		0,75
	xi) Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CG, CA, etc.)		0,25
	xii) Membro de comissões organizadoras de congresso/seminários técnico-científicos internacionais		0,25
	xiii) Membro de órgãos de organizações relacionadas com as áreas a concurso		0,25
3.2 Outras Atividades		5	
	i) Participação em programas de internacionalização (mobilidade, lecionação de unidade curricular com apoio a língua estrangeira, participação em reuniões internacionais como representante de uma instituição de ensino superior ou de uma Unidade Orgânica)		0,5
	ii) Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural e outras relevantes para a instituição / projeto ou atividade distinta independentemente do número		0,5
	iii) Participação em comissões para a criação novos ciclos de estudo e cursos		0,5
	iv) Lecionação de seminários, cursos e palestras com duração inferior a 10 horas		0,2
	v) Lecionação de seminários, cursos e palestras com duração entre 10 e 20 horas		0,4
	vi) Lecionação de seminários, cursos e palestras com duração superior a 20 horas		0,5
	vii) Outras atividades consideradas relevantes		até 2

3.3 Plano de Desenvolvimento de Carreira		8	
	Documento que deverá incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende vir a desenvolver durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Coordenador, explicitando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área disciplinar para que é aberto o concurso nas vertentes científica, pedagógica e de cooperação com a comunidade, bem como para o desenvolvimento institucional		até 8